

Projeto Acadêmico RAD 2019 final _____	2
Perfil critérios avaliação Professor DOUTOR FINAL _____	22
Perfil critérios avaliação Professor ASSOCIADO FINAL _____	29
Perfil critérios avaliação Professor TITULAR FINAL _____	41

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Departamento de Administração

PROJETO ACADÊMICO DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO PARA O QUINQUÊNIO 2018-2022

1 Apresentação do Departamento de Administração

O curso de administração foi criado como sendo noturno, de duração de 5 anos, juntamente com os demais cursos da unidade. Posteriormente, foi criado o curso diurno, com duração de 4 anos, buscando otimizar as estruturas da unidade. Posteriormente, os dois cursos foram alterados e tornaram-se idênticos, no que se refere à estrutura curricular e duração.

A FEARP distingue-se pela proximidade aos *clusters* de negócios em saúde e ao agronegócio, inclusive sendo uma das motivações para a abertura da unidade.

Tal proximidade fomenta pesquisas em cooperativismo, tecnologias em negócios agroindustriais, inovação em gestão da cadeia agropecuária, processos hospitalares e relacionados aos negócios de saúde. Há envolvimento de professores em inúmeras organizações públicas e privadas deste campo do conhecimento, inclusive contando com uma incubadora relacionada ao desenvolvimento e inovação em tecnologias em saúde (Supera Parque de Inovação e Tecnologia, no campus da USP em Ribeirão Preto).

Também se inter-relaciona, em ações conjuntas, assessorias, ou cursos compartilhados, com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP (HC-FMRP/USP), o Hemocentro, além das faculdades de Enfermagem, Direito e dos cursos de Psicologia e Matemática Aplicada a Negócios (MAN).

O Departamento de Administração conta com 35 docentes em regime RDIDP, com 326 alunos no curso diurno e 251 no noturno, além de 98 alunos na Pós-Graduação *stricto sensu*. A Unidade conta com o apoio da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (FUNDACE) e os docentes do departamento mantêm mais de 500 alunos em seus cursos de pós-graduação *latu sensu*.

Os alunos possuem uma vasta gama de instituições para atuarem nas mais diversas atividades, destacando-se as entidades AIESEC, Centro Acadêmico, Clube de Mercado Financeiro, Enactus, iTeam, Júnior FEARP e Núcleo de Empreendedores.

Destaca-se ainda, a forte presença do departamento nos processos de internacionalização dos estudantes, sendo que aproximadamente um terço dos alunos realizam algum tipo de intercâmbio.

2 Apresentação do Projeto Acadêmico da FEARP

O projeto acadêmico do Departamento de Administração tem como propósito estabelecer os objetivos que almejamos alcançar no quinquênio 2018-2022, bem como o plano de ações a ser executado e as medidas de desempenho (indicadores) a serem monitoradas, buscando alinhamento e consistência com o projeto acadêmico da Unidade.

O Projeto Acadêmico do Departamento pautou-se na Missão e na Visão explicitadas

abaixo:

Nossa Missão: “Produzir e difundir, nacional e internacionalmente, conhecimentos e tecnologias em Administração de Organizações, através do ensino, pesquisa, extensão; formar e aprimorar profissionais e cidadãos conscientes e transformadores, de forma a refletir as aspirações, o desenvolvimento social, a qualidade de vida e a organização da sociedade brasileira e paulista em particular”.

Nossa Visão: “Ser reconhecido pela sociedade e suas organizações como sendo de excelência no ensino, pesquisa e extensão em administração de organizações”.

A missão expressa de forma clara os eixos de atuação do departamento: ensino, pesquisa e extensão bem como o foco desta atuação: a sociedade. Assim, o Projeto Acadêmico da Unidade visa promover esses eixos e alcançar nosso foco de atuação.

Destacamos que o Projeto Acadêmico do Departamento segue as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Acadêmico da Unidade, mantendo-se alinhado e consistente a este.

Em conformidade com o definido pelo Projeto da Unidade, este Projeto além de objetivos e metas, constitui e apresenta indicadores a serem utilizados para avaliar o desempenho dos docentes nos quatro eixos: ensino, pesquisa, extensão e gestão. Os indicadores seguem os parâmetros apresentados na Seção 3.5 do Projeto da Unidade e estão apresentados em seção específica.

3 Projeto Acadêmico do Departamento de Administração

Este projeto buscará refletir a mesma estrutura do Projeto da Unidade, de forma a permitir a compatibilização e alinhamento das metas e objetivos do departamento com os definidos pela Unidade.

Buscou-se seguir, ainda, a diretriz de que a ênfase deve ser dada à apresentação e desenvolvimento de novas ações e metas que, somadas àquelas já em vigor, tenham potencial para expandir as realizações e a reputação do nosso departamento e da nossa Unidade.

Também para manter a homogeneidade entre os documentos, as metas serão apresentadas seguindo os três tipos de indicadores definidos pela unidade:

1. Cumprimento de uma ação dentro do prazo estabelecido;
2. Indicador quantitativo que visa o registro;
3. Indicador quantitativo com alvo.

3.1 Ensino de Graduação

O Departamento de Administração possui atualmente 2 cursos de graduação em Administração: um noturno que se iniciou na fundação da unidade em 1992; e um diurno, com início

em 2007.

Os cursos possuíam durações distintas, sendo que o curso diurno tinha duração de 4 anos e o noturno de 5 anos. Atualmente ambos os cursos possuem duração de 5 anos, e possuem exatamente a mesma estrutura curricular.

Destaca-se que o departamento está discutindo uma ampla alteração nas estruturas dos cursos neste ano de 2019, e vários objetivos e metas definidas neste projeto já refletem as mudanças a serem implementadas. Tal alteração busca adaptar o curso ao perfil dos alunos que vem sofrendo importantes alterações, notadamente no que se refere à postura ativa no aprendizado, uso de tecnologias de comunicação e crescente especialização das áreas de gestão. Também considera as recentes alterações na disponibilização das vagas para ingressos das escolas públicas. O curso deve buscar centrar mais o processo de aprendizagem no aluno e utilizar de forma mais intensiva abordagens ativas de ensino-aprendizagem.

O departamento alinha-se à proposta educacional da unidade em expor nossos alunos aos conteúdos mais recentes dentro de cada área, tendo em vista o que é ensinado em outras Universidades de referência, inclusive no exterior. Além disso, valorizamos a pluralidade de ideias, a fim de que os discentes tenham a formação de um senso crítico diante das teorias e dos problemas que se apresentam no cotidiano. Tendo em vista esses dois eixos centrais da nossa proposta educacional, expomos os objetivos estabelecidos para o período 2018-2022.

Objetivo 1: Aprimorar os cursos de graduação diurno e noturno.

Meta 1.1: Aprimorar e desenvolver mecanismos de retorno (feedback) para professores e coordenador do curso até o final de 2019.	
Ações	Indicadores
Participar de um grupo de trabalho responsável por: i) revisar, em 2019-1, o atual questionário de avaliação de disciplinas; ii) elaborar, em 2019-1, um questionário de avaliação a ser respondido pelos formandos sobre toda a experiência educacional deles na graduação, destacando possíveis adequações.	Cumprimento das ações dentro dos prazos. Percentual de formandos respondentes.
Aprimorar os mecanismos de difusão dos resultados das avaliações, através de discussão com os docentes e alunos.	Cumprir ações dentro do prazo. Número de alunos e docentes participantes.
Estabelecer mecanismos de comunicação ativa entre a Comissão de Coordenação do Curso,	Cumprir ação em 2019. Número de alunos e docentes envolvidos.

docentes e alunos de modo a discutir alterações curriculares e didáticas com a finalidade de melhoria contínua do processo de aprendizagem.	
---	--

Meta 1.2: Inserir disciplinas de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) de graduação nas grades curriculares dos cursos de graduação da FEARP.

Ações	Indicadores
Criar as disciplinas de Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) que contemplem atividades de graduação.	Número de alunos de graduação matriculados em disciplinas de AACs, por ano. Número de docentes envolvidos (responsáveis e/ou orientadores) em disciplinas de AACs de graduação, por ano.

Meta 1.3: Elaborar material didático a partir de 2020.

Ações	Indicadores
Participar do desenvolvimento do programa “Estudos de Caso FEARP” com vistas à elaboração de estudos de casos pelos docentes.	Cumprimento da ação dentro do prazo. Pelo menos 10 casos elaborados até 2022. Número de utilizações de casos em disciplinas, por ano.
Incentivar docentes a utilizar os estúdios da FEARP com vistas à elaboração de vídeos educativos e de apoio às aulas.	Cumprimento da ação dentro do prazo. Pelo menos 10 vídeos elaborados até 2022, via estúdios da FEARP.

Meta 1.4: Atualizar o Projeto Político Pedagógico do curso.

Ações	Indicadores
- Realizar alterações na estrutura curricular para 2021, de forma a estabelecer uma dinâmica mais adequada ao perfil dos estudantes e das demandas profissionais. - Alterar, respeitando a especificidade da área de conhecimento, a estrutura didática de um modelo centrado no professor e baseado em aulas expositivas para um modelo mais centrado nos alunos e em problemas de forma	Cumprimento da ação dentro do prazo.

<p>que os discentes possam participar mais ativamente do processo de aprendizagem e desenvolvam habilidades de liderança e de cooperação.</p> <p>- Alterar as formas de realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) de forma a abranger novos formatos: trabalhos científicos, confecção de plano e relato técnico fundamentado.</p>	
---	--

Objetivo 2: Ampliar a integração dos alunos de graduação com a pesquisa.

Meta 2.1: Aumentar à exposição dos alunos a pesquisa a partir de 2019, de forma contínua.	
Ações	Indicadores
Participar ativamente do programa "FEARP em Debate" cujo objetivo é realizar palestras bimestrais acessíveis a alunos de graduação, com expoentes acadêmicos e profissionais das áreas de administração, contabilidade e economia.	Indicação e apoio à realização de pelo menos 2 palestras por ano a partir de 2019.
Participar e desenvolver no âmbito do Departamento de Administração do evento anual "Fazendo Pesquisa na Graduação" para: i) divulgar as áreas de pesquisa dos professores; ii) apresentar os grupos de pesquisa; iii) esclarecer as oportunidades de realização de iniciação científica; iv) realizar palestras sobre temas afins como consulta a bibliografia e bases de dados, plágio, regras ABNT.	Realização do evento uma vez por ano, a partir de 2019. Número de alunos de graduação integrados a grupos de pesquisa, por ano. Número de alunos de graduação que realizam iniciação científica, por ano.
Incentivar, no âmbito das disciplinas de graduação, o uso intensivo da abordagem científica, de técnicas argumentativas e de práticas baseadas em evidência por parte do corpo discente para discussões e elaboração de trabalhos, tarefas e relatórios.	Número de professores que aderiram à iniciativa.

Objetivo 3: Procurar estabelecer um relacionamento profícuo entre FEARP, alunos e egressos.

Meta 3.1: Aproximar os egressos da FEARP a partir de 2019.	
Ações	Indicadores
No âmbito da Comissão Coordenadora do Curso (CoC), incentivar os formandos a atualizarem o cadastro junto à FEARP e inserirem seus dados também no Alumni USP.	Percentual dos formandos que atualizam seus dados na FEARP às vésperas da conclusão do curso. Percentual de formando que se cadastram no Alumni USP.
No âmbito da CoC, buscar contatos de egressos por meio de bancos de dados de docentes e outras fontes, em 2019.	Cumprimento da ação dentro do prazo. Número de egressos cadastrados no banco de dados da FEARP.
Criação do <i>Endowment</i> da Administração, permitindo o <i>funding</i> de ex-alunos e interessados.	Cumprimento da ação dentro do prazo. Desenvolvimento do Site Número de ações ativas de captação.

Meta 3.2: Aprimorar o acolhimento dos alunos, com ênfase às questões de saúde mental.	
Ações	Indicadores
Participar ativamente, a partir de 2019, em conjunto com a Comissão de Acolhimento e Orientação (CAO), da preparação e execução das atividades referentes à campanha Setembro Amarelo.	Cumprimento das ações dentro dos prazos.
Realizar, anualmente, o levantamento e a análise descritiva dos casos de trancamentos e cancelamentos de matrículas, destacando os relacionados a problemas de saúde mental, a partir de 2019.	Cumprimento das ações dentro dos prazos. Monitoramento do número de trancamentos e cancelamentos de matrículas relacionados a problemas de saúde mental.
Participar da elaboração e difusão de uma cartilha informativa para os alunos de graduação que: i) desmistifica os problemas de saúde mental; ii) lista os programas da USP de apoio a alunos com problemas de saúde mental. Esta cartilha deverá ser entregue aos alunos ingressantes a partir de 2020.	Cumprimento das ações dentro dos prazos.

Criar e implantar o Programa “Anjo”, no qual docentes do departamento são responsáveis por apoiar e acompanhar os alunos na fase inicial do curso. Deve-se iniciar a implementação em 2020.	Cumprimento das ações dentro dos prazos.
---	--

3.2 Ensino de Pós-Graduação

O Departamento possui um programa de Pós-Graduação Administração de Organizações que conta com alunos de mestrado e de doutorado. Na última avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), referente ao quadriênio 2013-2016, o programa recebeu Nota 5, tendo sido, portanto, promovido.

Como convencionamos que a produção intelectual será abarcada pela Comissão de Pesquisa, e o regimento da Comissão de Pós-Graduação e regulamentos dos Programas de Pós-Graduação foram revisados recentemente, por ocasião de mudança do regimento de Pós-Graduação da USP, os objetivos da pós-graduação da FEARP concentram-se na capacitação do corpo docente e discente dos programas, além da gestão dos nossos programas. Naturalmente, mudanças que não envolvam alterações nos regulamentos podem ser implementadas com facilidade e, portanto, é fundamental acompanhar as demandas de nosso corpo discente e as práticas educacionais de programas de outras instituições de ensino superior.

Objetivo 1: Aprimorar os programas de pós-graduação.

Meta 1.1: Desenvolver mecanismos de retorno (feedback) para professores e coordenador do curso em 2019.	
Ações	Indicadores
Implementar, através da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (CCP-PPGAO), avaliações de disciplinas por parte do corpo discente, nos programas que não possuem tal mecanismo de retorno (feedback).	Cumprimento das ações dentro dos prazos. Percentual de Disciplinas avaliadas. Percentual médio de respondentes.

Meta 1.2: Definir e fazer análise comparativa de pares (cursos de referência) até o final de 2019.	
Ações	Indicadores
Através da CCP: i) definir seus pares relevantes em 2019-1; ii) apresentar um estudo comparativo que envolva carga didática, conteúdo programático, bibliografias e metodologias de ensino em 2019-2.	Cumprimento das ações dentro dos prazos.

Meta 1.3: Capacitar continuamente o corpo docente.	
Ações	Indicadores
Participar das oficinas de formação em metodologia de ensino e pedagogia, o que inclui novas metodologias de ensino e aprendizagem.	Participação em pelo menos uma oficina, por ano. Número de orientadores que participam de pelo menos uma oficina, por ano.

Meta 1.4: Internacionalizar continuamente os programas.	
Ações	Indicadores
Desenvolver, em 2019, uma agenda de docentes visitantes.	Número de docentes visitantes, por ano, a partir de 2020.
Promover, a partir de 2019, a oferta de disciplinas ministradas em inglês no formato presencial ou à distância (online/digital).	Número de disciplinas ministradas em inglês, por ano, a partir de 2020.
Divulgar oportunidades de intercâmbio para nosso corpo docente e discente.	Número de docentes que visitam escolas no exterior para realização de pesquisa. Número de discentes que visitam escolas no exterior para cursar disciplinas e/ou realizar pesquisa.

Objetivo 2: Atração e capacitação do corpo discente.

Meta 2.1: Aumentar a atratividade dos nossos programas.	
Ações	Indicadores
Desenvolver, a partir de 2019, uma estratégia de marketing educacional, que envolva melhoria dos canais de comunicações; atualização do nosso sítio na internet; parceria com empresas e órgãos governamentais; abertura de vagas nos programas para alunos especiais (externos).	Números de inscrições nos programas de mestrado e de doutorado.
Ampliar as fontes de financiamento de nossos alunos (bolsas, oportunidades de monitoria, PAE etc.).	Número de bolsas em cada programa de mestrado e de doutorado. Número de alunos de mestrado e de doutorado que se beneficiam de outras fontes de financiamento.

Meta 2.2: Capacitar continuamente o corpo discente.	
Ações	Indicadores
Participar, anualmente, das oficinas de: i) técnicas de pesquisa; ii) metodologias de pesquisa; iii) pesquisa a bases de dados e utilização de programas (software) de gestão de referências (com suporte da biblioteca).	Número de participação em oficinas oferecidas, por ano. Número de discentes que participam de pelo menos uma oficina, por ano.

Objetivo 3: Procurar estabelecer um relacionamento profícuo com os egressos.

Meta 3.1: Aproximar os egressos da FEARP a partir de 2019.	
Ações	Indicadores
Com o apoio da CCP, incentivar, a cada ano, os formandos a inserirem seus dados no Alumni USP.	Percentual dos formandos cadastrados no Alumni USP.

Objetivo 4: Melhoria dos mecanismos de gestão da pós-graduação.

Meta 4.1: Racionalizar os processos administrativos e construir bases de dados e indicadores até 2021.	
Ações	Indicadores
Mapear, em 2019, os processos da Comissão	Número de processos mapeados.

de Pós-Graduação (CPG).	
Propor, em 2020, melhorias dos processos e informatização dos mesmos, quando apropriado.	Número de processos aprimorados e/ou informatizados.
Construir, em 2020, bases de dados sobre o corpo discente, evadidos e egressos.	Cumprimento das ações dentro dos prazos.
Construir, em 2021, indicadores sobre desempenho do corpo discente, razões da evasão e empregabilidade dos egressos.	Cumprimento das ações dentro dos prazos. Percentual dos indicadores atualizados anualmente, a partir de 2022.
Construir e disponibilizar, a partir de 2020, indicadores de internacionalização de todos os programas.	Cumprimento das ações dentro do prazo. Percentual dos indicadores atualizados anualmente, a partir de 2021.

Objetivo 5: Novos programas de pós-graduação.

Meta 5.1: Criar um novo programa de pós-graduação.	
Ações	Indicadores
Elaborar uma proposta para criação de um novo programa de pós-graduação profissionalizante e discutir sua viabilidade em 2019.	Cumprimento das ações dentro do prazo.
Sendo viável, encaminhar a criação de um novo programa de pós-graduação profissionalizante em 2020, com vistas à abertura da primeira turma em 2021.	Condiciona à viabilidade do programa proposto. Cumprimento das ações dentro dos prazos.

3.3 Pesquisa

O departamento possui diversos grupos de pesquisa ativos e uma produção qualificada em diversas temáticas. Esta pluralidade se desenvolveu ao longo dos 26 anos de sua existência. Considerando este nosso histórico, queremos estabelecer objetivos que estimulem e fomentem pesquisas de alto impacto seja em qual temática for.

Objetivo 1: Potencializar a integração entre pesquisadores.

Meta 1.1: Potencializar a colaboração de pesquisa entre docentes, pós-doutorandos, alunos de graduação e de pós-graduação e pesquisadores externos.

Ações	Indicadores
Estabelecer a cada ano uma agenda dentro de um “Programa de Seminários”, no qual docentes, pós-doutorandos e alunos de graduação e de pós-graduação tenham oportunidade de apresentar seus artigos científicos.	Realização da agenda anual de seminários. Número de apresentações feitas neste programa, por ano. Número de artigos publicados que envolve coautoria de docentes da Unidade, por ano.
Envolver pesquisadores externos à Unidade na agenda do “Programa de Seminários”.	Número de apresentações realizadas por pesquisadores externos à Unidade, por ano.
Incentivar a participação das entidades estudantis na realização de pesquisas juntamente aos seus projetos e atividades, inclusive registrando-as como atividades de pesquisa quando for o caso.	Número de pesquisas vinculadas às entidades. Número de pesquisas registradas.

Meta 1.2: Aumentar o número de pós-doutorandos e de visitantes na Unidade, inserindo-os preferencialmente nos grupos de pesquisa.

Ações	Indicadores
Estabelecer em 2019-1 um plano de ação, em conjunto com a Comissão de Relações Internacionais (CRIInt), para que seja criado um “Programa de Visitantes”, o que inclui apontar possíveis fontes de financiamento, benefícios e contrapartidas dos visitantes.	Cumprimento da ação dentro do prazo. Número de visitantes a partir de 2020.
Ampla divulgação interna “Programa de Visitantes” em 2019-1, de modo a potencializar a plena efetivação do plano, a partir de 2020.	Cumprimento da ação dentro do prazo. Número de visitantes a partir de 2020.
Divulgar programas de pós-doutorado, incluindo oportunidades de bolsas, para pesquisadores e grupos de pesquisa da Unidade.	Número de pós-doutorandos (*). Número de pós-doutorandos com bolsa (*).

Enriquecer a experiência dos pós-doutorandos na Unidade por meio do envolvimento deles em programas regulares de seminários e na apresentação de minicursos em suas áreas de pesquisa.	Número de apresentações de seminários pelos pós-doutorandos. Número de minicursos ministrados pelos pós-doutorandos. Número de publicações com fator de impacto de pós-doutorandos em 2022, dividido pelo número de pós-doutorandos no período.
--	---

Nota: (*) indicadores relativizados pelo número de docentes que escolherem o eixo de pesquisa.

Objetivo 2: Fomentar a nucleação da pesquisa.

Meta 2.1: Potencializar a colaboração entre os docentes, pós-doutorandos e alunos de graduação e de pós-graduação nos grupos de pesquisa.	
Ações	Indicadores
Mapear a atuação e as demandas dos grupos de pesquisa em 2019-1 por meio da consulta aos líderes desses grupos.	Cumprimento das ações dentro dos prazos estipulados.
Propor, em 2019-2, ações como realocação do espaço físico dos grupos de pesquisa, tendo em vista a atuação e as demandas por espaço desses grupos.	Cumprimento da ação dentro do prazo.
Atualizar semestralmente a página de nosso sítio eletrônico referente aos grupos de pesquisa com o objetivo de divulgar seus resultados e potencializar o contato com outros grupos de pesquisa e pesquisadores externos.	Cumprimento da ação semestralmente.
Coordenar continuamente a atuação da Assessoria de Comunicação da Unidade para potencializar a divulgação de resultados das pesquisas dos grupos de pesquisa na mídia.	Número de matérias/notícias, por semestre, relacionadas aos grupos de pesquisa.

Meta 2.2: Inserir disciplinas de AACs de pesquisa nas grades curriculares dos cursos de graduação da FEARP.	
Ações	Indicadores
Criar as disciplinas de AACs que contemplem atividades de pesquisa.	Número de alunos de graduação matriculados em disciplinas de AACs de pesquisa, por ano. Número de docentes envolvidos (responsáveis e/ou orientadores) em disciplinas de AACs de pesquisa, por ano.

Objetivo 3: Eficiência de gestão das políticas de pesquisa.

Meta 3.1: Gerir as políticas de pesquisa do departamento.	
Ações	Indicadores
Sistematizar, com outros órgãos da Unidade, a coleta de informações relevantes de modo e evitar dupla coleta junto aos docentes, anualmente, a partir de 2019-1.	Cumprimento da ação anualmente.
Convidar, periodicamente, palestrantes para apresentar novas perspectivas de práticas científicas (temas, métodos, organização da prática científica, etc.) que expanda a visão da Unidade para cumprir os demais objetivos de pesquisa aqui propostos.	Número de palestras dessa natureza realizadas por ano, a partir de 2019.

Meta 3.2: Auxiliar o Escritório de Apoio à Pesquisa para que ele se consolide como centro de prestação de serviços ao pesquisador, com foco no atendimento e na geração de resultados.	
Ações	Indicadores
Em conjunto com a Assistência Técnica Acadêmica (ATAc), elaborar e divulgar uma lista de serviços do Escritório de Apoio à Pesquisa, em 2019, o que inclui orientar continuamente os pesquisadores quanto a: i) modalidades de bolsas e financiamentos de pesquisa; ii) editais abertos.	Cumprimento da ação dentro do prazo estipulado.

Em conjunto com a ATAc, revisar o <i>layout</i> do Escritório de Apoio à Pesquisa, em 2019, para melhorar o atendimento.	Cumprimento da ação dentro do prazo estipulado.
Estabelecer, em 2019, mecanismos de coordenação junto ao Escritório de Relações Empresariais, à Fundace e às entidades para desenvolvimento e implantação dos programas de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.	Cumprimento da ação dentro do prazo estipulado.

3.4 Cultura e Extensão Universitária

A Cultura e Extensão têm importante papel em aproximar a USP da comunidade e, ao mesmo tempo, contribuir com a formação de nossos alunos. Tal missão deve ser continuamente aperfeiçoada, pelo que apresentamos o conjunto de objetivos do departamento para o quadriênio 2018-2022.

Objetivo 1: Ter registro de todas as ações de cultura e extensão potencializando a atuação da CCEX.

Meta 1.1: Ter 100% das ações de cultura e extensão registradas até 2022.	
Ações	Indicadores
Participar da implementação de um sistema de registro da FEARP, em 2019, e executar a migração para o sistema USP quando este for ampliado.	Cumprimento das ações dentro dos prazos estabelecidos. Número de atividades de cultura e extensão registradas. Número de pessoas impactadas pelos projetos conforme apontamentos nos relatórios de encerramento, por ano.
Engajar entidades estudantis no registro de suas atividades, inclusive registrando-as como grupos de extensão, em 2019.	Cumprimento das ações dentro dos prazos estipulados.
Participar do estabelecimento, em 2019, de um calendário de atividades de cultura e extensão comum a toda a FEARP.	Cumprimento das ações dentro dos prazos estipulados. Número de atividades realizadas e registradas por ano pelos diversos atores da FEARP, inclusive eventos promovidos por outras Comissões.

Objetivo 2 – Comunicar aos docentes quais tipos de atividades são consideradas de Cultura e Extensão com vistas a engajá-los e promover tais atividades.

Meta 2.1: Ter 30% dos docentes envolvidos em projetos de extensão ao final de 2022.	
Ações	Indicadores
Incentivar e promover o engajamento dos docentes em atividades de extensão, principalmente às voltadas ao uso das atividades de extensão como prática didática, e como fonte e recursos de pesquisas etc.	Cumprimento das ações dentro dos prazos. Número de docentes envolvidos.

Objetivo 3 – Exposição das nossas competências à comunidade.

Meta 3.1: Aumentar em 30% do número de notícias publicadas em nosso sítio na internet e do número de citações da FEARP publicados na imprensa, até o final de 2022.	
Ações	Indicadores
Participar ativamente junto da Assessoria de Comunicação da Unidade para potencializar a divulgação de atividades de cultura e extensão na mídia, o que envolve buscar conteúdos junto aos docentes, em bases regulares.	Número de notícias publicadas em nosso sítio na internet. Números dos <i>clippings</i> de notícias.
Envolver continuamente discentes na produção de notícias. Desenvolver o portal FEARP em Notícias, para divulgação de notícias com conteúdos didáticos a serem utilizados e desenvolvidos colaborativamente.	Número de notícias publicadas com envolvimento de discentes, inclusive as originárias dos demais pilares de atuação da FEARP. Número de alunos envolvidos na produção de notícias.

Objetivo 4 – Apoiar os objetivos de formação profissional e social de nossos alunos de Graduação.

Meta 4.1: Ampliar, a partir de 2019, o Programa de Mentoria já em andamento.	
Ações	Indicadores
Convidar, a cada ano a partir de 2019, potenciais mentores para atender a demanda dos alunos.	Aumento de 100% no número de mentores até 2022. Aumento de 200% no número de alunos

	atendidos até 2022.
Contribuir para a implantação do Escritório de Desenvolvimento de Carreiras (ECar) no campus de Ribeirão Preto, em 2019.	Cumprimento da ação dentro do prazo.
Criar, em 2019, o programa “Núcleo de Resolução de Problemas” em parceria com o Escritório de Relações empresariais, a Fundace e com as entidades estudantis para fomentar a captação de problemas a serem internalizados na graduação e na pós-graduação.	Cumprimento da Ação dentro do Prazo. Número de problemas apresentados. Percentual de problemas internalizados.

Meta 4.2: Inserir disciplinas de AACs de cultura e extensão nas grades curriculares dos cursos de graduação da FEARP.

Ações	Indicadores
Criar as disciplinas de AACs que contemplem atividades de pesquisa, cultura e/ou extensão.	Número de alunos de graduação matriculados em disciplinas de AACs de cultura e extensão, por ano. Número de docentes envolvidos (responsáveis e/ou orientadores) em disciplinas de AACs de cultura e extensão, por ano.

Meta 4.3: Aproximar a comunidade empresarial e profissional de nossos alunos.

Ações	Indicadores
Continuar estimulando e apoiando a demanda por palestras e projetos dos docentes em suas disciplinas de graduação.	Número de palestras realizadas em sala de aula intermediadas ou não pelo Escritório de Relações Empresariais.
Estabelecer parcerias com empresários para mentoria em projetos, estudos de casos e resolução de problemas.	Número de colaboradores externos. Número de projetos apoiados.
Fazer busca ativa por contatos e parcerias com organizações dos mais diversos tipos, incluindo ex-aluno, em conjunto com a Comissão de Graduação.	Ampliar, em 10% a cada ano, o número de empresas e profissionais parceiros do Escritório de Relações Empresariais.

Participar ativamente da Semana Empresarial da FEARP (SEFEA), que visa congrega os alunos de nossos cursos de graduação em atividades de aproximação com o mercado.	Número de docentes participantes. Número de atividades na SEFEA. Número de alunos da FEARP participantes.
---	---

3.5 Corpo docente: composição, perfil e avaliação

Conforme diretrizes do Projeto Acadêmico da Unidade, os departamentos devem constituir indicadores para avaliar todos esses eixos com base nos parâmetros definidos nos Quadros 1 a 4,

Quadro 1 - Ensino (Graduação e Pós-Graduação)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de disciplinas, carga horária e créditos lecionados; ▪ Criar uma disciplina e lecioná-la pela primeira vez; ▪ Disciplinas lecionadas em inglês; ▪ Orientação de TCC, monografia, iniciações científicas, dissertações e teses; ▪ Participação em atividades – cursos, seminários, workshops, palestras etc. – com vistas ao aprimoramento da docência; ▪ Elaboração de material didático: livros, capítulos de livros, apostilas, material multimídia, estudos de casos, sítios na internet etc.; ▪ Utilização de metodologias ativas de ensino e de recursos online/digitais; ▪ Orientação de monitoria ou PAE; ▪ Avaliação positiva pelo corpo discente; ▪ Professor paraninfo, patrono ou homenageado dos formandos de graduação; ▪ Supervisor de estágio dos alunos de graduação; ▪ Participar em bancas de conclusão de cursos internos de graduação, mestrado e doutorado; ▪ Coordenar programas internos de seminário ou de debates de graduação.

Quadro 2 – Pesquisa

- Publicação de trabalhos científicos (livros, capítulos de livros, artigos e resenhas);
- Evidência do impacto da pesquisa do docente;
- Supervisão de pós-doutorado;
- Recebimento de bolsa de produtividade ou de reputação similar;
- Projetos financiados em processos competitivos;
- Participação efetiva em grupos de pesquisa formalizados e ativos;
- Participação de comitês científicos de congressos, sessões especiais de congressos, ou outras atividades que evidenciam reconhecimento pelos pares;
- Coordenar sessões de programas de seminários de pesquisa interno;
- Ser editor chefe ou associado de revista científica (interna ou externa);
- Prêmios e distinções acadêmicas;
- Marcas, patentes ou qualquer outra propriedade intelectual.

Quadro 3 - Cultura e Extensão

- Coordenação de cursos de especialização, aperfeiçoamento, atualização e difusão;
- Minистраção de aulas em cursos de especialização, aperfeiçoamento, atualização e difusão;
- Orientação de TCCs de cursos de extensão;
- Participação em projetos de caráter social;
- Participação em projetos de extensão em conjunto com alunos e/ou entidades estudantis;
- Participação em projetos de assessoria, pesquisa, serviço especializado, pareceres externos e perícias, bem como palestras e treinamentos dirigidos a empresas privadas, instituições públicas e não governamentais;
- Participação em atividades de divulgação artística, cultural, científica, técnica, tecnológica, o que inclui divulgação nos meios de comunicação, tais como, entrevistas, mesas redondas, artigos de opinião etc.;
- Participação em bancas externas de conclusão de cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado;
- Participação em bancas examinadoras externas de concursos de ingresso e progressão na carreira docente ou similar;
- Participação em bancas de cursos internos de extensão (especialização);
- Organização de eventos de cultura e extensão.

Quadro 4 – Gestão

- Direção e Vice-Direção de Unidade;
- Presidência ou Vice-Presidência de Comissões;
- Chefia ou Vice-Chefia de Departamento;
- Membro de Comissões Estatutárias e Regimentais;
- Membro de Comissões Coordenadoras de Curso (CoCs e CCPs);
- Membro ou assessor de Conselhos Centrais e de órgãos da USP;
- Membro de Colegiados da USP (Conselho Universitário, Coordenadoria de Campi, Prefeituras, Conselho Gestor, Congregação, CTA e Conselho de Departamento);
- Ocupar cargos em Fundações de Apoio;
- Representante em Colegiados/Comissões externas à Universidade de São Paulo;
- Participação em bancas examinadoras de concursos de ingresso e progressão na carreira, realizadas na Universidade de São Paulo;
- Ser editor chefe de revista científica interna;
- Integrar grupos de trabalho constituídos temporariamente para auxiliarem a Direção, as Comissões Estatutárias ou os Departamentos;
- Liderança e/ou ativa participação nos Escritórios e nas Comissões Assessoras da Unidade, (Escritório de Sustentabilidade, Escritório de Relações Empresariais, Comissão de Acolhimento e Orientação, entre outras);
- Elaboração de pareceres internos;
- Participação em equipe que obteve êxito na implantação de programas de dupla-diplomação ou dupla-titulação.

O projeto da Unidade também destaca que, ao elaborar o Projeto Acadêmico do Docente, cada docente deve optar por dois eixos prioritários de atuação. Assim, embora todos docentes sejam avaliados nos quatro eixos, cada um deve obter resultados superiores nos dois eixos escolhidos. Desta forma o projeto do departamento alinha-se a esta expectativa, e a avaliação considerará que os docentes devem ter como meta a obtenção de valores superiores nas métricas definidas para os eixos escolhidos como prioritários.

Além desta diretriz, o Departamento de Administração estabeleceu um componente de avaliação que se baseia na expectativa mínima de desempenho referente à cada categoria docente (doutor, associado e titular).

Haverá uma planilha interna a ser desenvolvida para consideração das pontuações.

Seguem anexas as possíveis características dos perfis de cada categoria docente, por nível.

**PERFIL DO DOCENTE DOUTOR 1 e 2
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE
RIBEIRÃO PRETO – FEARP/USP.**

Profissional qualificado para atuar em organizações governamentais, industriais, comerciais, de serviços ou do terceiro setor e capacitado para atuar com responsabilidade e compromisso nas atividades de ensino de graduação e pós-graduação em administração de organizações, atividades de pesquisa, orientação de trabalhos na graduação e pós-graduação, extensão à comunidade, bem como em funções de gestão da Universidade de São Paulo, em consonância com os Planos Acadêmicos do Departamento de Administração (RAD) e da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEARP).

Espera-se que o profissional seja capaz de realizar tais atividades de forma equilibrada, permitindo o seu engajamento institucional e pleno desenvolvimento técnico-científico, no ensino, na pesquisa e na extensão, adotando postura condizente com os valores da ética e da política do ensino público universitário almejado pela sociedade.

I COMPETÊNCIAS DO DOUTOR 1

1 Na Graduação

- ✓ Ministras disciplinas indicadas pelo Departamento, buscando estratégias que possibilitem a compreensão interdisciplinar do conteúdo ministrado, fundamentado no processo do ensino aprendizagem. O ensino deve se orientar pelo Projeto Pedagógico dos Cursos de graduação em administração (Bacharelado) da FEARP-USP, que tem por princípios o currículo por competência e integrado, com articulação da formação para o trabalho e educação crítico-reflexiva.

- ✓ Coordenar, participar de laboratórios didáticos.

- ✓ Ser responsável pela Coordenação de áreas das disciplinas nas quais estiver inserido.
- ✓ Supervisionar alunos do Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação - Monitoria (PEEG/USP).
- ✓ Desenvolver o ensino de forma integrada com o contexto e a realidade das organizações, visando à efetiva aproximação e intercâmbio entre academia e serviços, em consonância com os Planos Acadêmicos do RAD e da FEARP (elaboração de estudos de casos; uso dos estúdios da FEARP/USP; FEARP em debate; núcleo de solução de problemas entre outros).
- ✓ Participar de encontros, cursos e atividades de formação continuada didático-pedagógica.

2 Na Pós-Graduação

- ✓ Participar de disciplinas como professor responsável/colaborador, atendendo aos critérios definidos pelo PPGA/FEARP.
- ✓ Participar de disciplinas como professor responsável/colaborador, atendendo aos critérios de outros programas de PG, externos à unidade.
- ✓ Participar de disciplinas como professor responsável/colaborador, atendendo aos critérios definidos pelos programas de mestrado profissional da unidade e/ou em outra IES.

3 Nas Atividades de Pesquisa

- ✓ Submeter projeto de pesquisa para agências de fomento à pesquisa ou outras fontes de financiamento, com temática em uma das áreas de conhecimento do RAD.
- ✓ Publicar trabalhos científicos sob a forma de artigo em revistas nacionais e internacionais arbitradas e indexadas em bases de dados, preferencialmente reconhecidas pela CAPES.

- ✓ Ter trabalhos científicos na íntegra ou resumo de pesquisa ACEITOS em eventos, no quadriênio.
- ✓ Participar em grupos, núcleos ou redes de pesquisa.

4 Na Orientação de Trabalhos

- ✓ Orientar alunos de graduação (Programa Unificado de Bolsas/USP).
- ✓ Orientar aluno de iniciação científica com e/ou sem bolsa.
- ✓ Orientar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação.

5 Nas Atividades de Extensão

- ✓ Participar de projetos de extensão articulados ao ensino e pesquisa e ao projeto acadêmico do Departamento.
- ✓ Ministrando Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/outras.
- ✓ Realizar atividade de educação, divulgação científica e tecnológica.
- ✓ Participar em sociedades, grupos de cunho científico, tecnológico, cultural e profissional.
- ✓ Contribuir com eventos científicos, técnico, tecnológicos e culturais (enquanto membro de comissão organizadora, palestrante, conferencista e etc.).
- ✓ Participar como membro efetivo/suplente de Comissão Examinadora de exames de qualificação de Mestrado e Doutorado e Comissão Julgadora de defesas de Mestrado e Doutorado, internas e/ou externas à Universidade de São Paulo.
- ✓ Participar como membro efetivo/suplente de Comissão Examinadora de exames de qualificação e/ou defesas de TCC de Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) internas ou externas à Universidade de São Paulo.

6 Nas Funções Universitárias de Gestão na USP

- ✓ Participar em Comissões Estatutárias.
- ✓ Participar como membro de grupo de trabalho designado por portarias e similares do RAD ou da Unidade.
- ✓ Emitir pareceres.

II COMPETÊNCIAS DO DOUTOR 2

1 Na Graduação

- ✓ Ministrar disciplinas indicadas pelo Departamento, buscando estratégias que possibilitem a compreensão interdisciplinar do conteúdo ministrado, fundamentado no processo do ensino aprendizagem. O ensino deve se orientar pelo Projeto Pedagógico dos Cursos de graduação em administração (Bacharelado) da FEARP-USP, que tem por princípios o currículo por competência e integrado, com articulação da formação para o trabalho e educação crítico-reflexiva.
- ✓ Coordenar, participar de laboratórios didáticos.
- ✓ Ser responsável pela Coordenação de áreas das disciplinas nas quais estiver inserido.
- ✓ Supervisionar alunos do Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação - Monitoria (PEEG/USP).
- ✓ Supervisionar alunos do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE).
- ✓ Desenvolver o ensino de forma integrada com o contexto e a realidade das organizações, visando à efetiva aproximação e intercâmbio entre academia e serviços, em consonância com os Planos Acadêmicos do RAD e da FEARP (elaboração de estudos de casos; uso dos estúdios da FEARP/USP; FEARP em debate; núcleo de solução de problemas entre outros).

2 Na Pós-Graduação

- ✓ Ser responsável por disciplinas, atendendo aos critérios definidos pelo PPGA/FEARP ou em outros programas de pós-graduação, externos à unidade.
- ✓ Credenciar-se como orientador em Programa de Pós-Graduação da Unidade ou em programas de pós-graduação externos à unidade.

3 Nas Atividades de Pesquisa

- ✓ Desenvolver projetos nas linhas de pesquisa do Programa ao qual está credenciado.
- ✓ Publicar trabalhos científicos sob a forma de artigo em periódicos nacionais e internacionais arbitradas e indexadas em bases de dados, cadastradas no QUALIS CAPES ou alinhadas com os Critérios de classificação de periódicos do quadriênio analisado. É desejável que a publicação esteja inserida na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, disponibilizado no site da CAPES (<http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4649-administracao-ciencias-contabeis-e-turismo>).
- ✓ Publicar e/ou ter aceitos trabalhos científicos na íntegra ou resumo de pesquisa em anais de eventos.
- ✓ Participar em grupos, núcleos ou redes de pesquisa.

4 Na Orientação de Trabalhos

- ✓ Orientar alunos de graduação (Programa Unificado de Bolsas/USP)
- ✓ Orientar aluno de iniciação científica com e/ou sem bolsa.
- ✓ Orientar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação.
- ✓ Orientar Mestrado com e/ou sem bolsa.

- ✓ Orientar Doutorado com e/ou sem bolsa.

5 Nas Atividades de Extensão

- ✓ Participar de projetos de extensão articulados ao ensino e pesquisa e ao projeto acadêmico do Departamento.
- ✓ Ministrando Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/outros.
- ✓ Submeter projetos de extensão para captação de recursos.
- ✓ Realizar atividade de educação, divulgação científica e tecnológica.
- ✓ Participar em sociedades, grupos de cunho científico, tecnológico, cultural e profissional.
- ✓ Contribuir com eventos científicos, técnico, tecnológicos e culturais (enquanto membro de comissão organizadora, palestrante, conferencista etc.).
- ✓ Ser consultor “ad hoc” de revistas científicas.
- ✓ Participar como membro efetivo/suplente de Comissão Examinadora de exames de qualificação de Mestrado e Doutorado e Comissão Julgadora de defesas de Mestrado e Doutorado, internas e/ou externas à Universidade de São Paulo.
- ✓ Participar como membro efetivo/suplente de Comissão Examinadora de exames de qualificação e/ou defesas de TCC de Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) internas ou externas à Universidade de São Paulo.
- ✓ Participar de comissões julgadoras internas ou externas.

6 Nas Funções Universitárias de Gestão na USP

- ✓ Participar como membro em colegiados.

Departamento de Administração

- ✓ Participar em Comissões.
- ✓ Participar como membro de grupo de trabalho designado por portarias e similares do RAD ou da Unidade.
- ✓ Participar como membro de bancas examinadoras ou julgadoras de concurso ou seleção de ingresso.
- ✓ Emitir pareceres.

**PERFIL DO PROFESSOR ASSOCIADO 1, 2 e 3
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE
RIBEIRÃO PRETO - FEARP/USP**

Profissional com o Título de Livre-docente qualificado para atuar em organizações governamentais, industriais, comerciais, de serviços ou do terceiro setor e capacitado para atuar com responsabilidade e compromisso nas atividades de ensino de graduação e pós-graduação em administração de organizações, atividades de pesquisa, orientação de trabalhos na graduação e pós-graduação, extensão à comunidade, bem como em funções de gestão da Universidade de São Paulo, em consonância com os Planos Acadêmicos do Departamento de Administração (RAD) e da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEARP).

Espera-se que o profissional seja capaz de realizar tais atividades de forma equilibrada, permitindo o seu engajamento institucional e pleno desenvolvimento técnico-científico, no ensino, na pesquisa e na extensão, adotando postura condizente com os valores da ética e da política do ensino público universitário almejado pela sociedade.

I COMPETÊNCIAS DO ASSOCIADO 1

1 Na Graduação

- ✓ Ministras disciplinas indicadas pelo Departamento, buscando estratégias que possibilitem a compreensão interdisciplinar do conteúdo ministrado, fundamentado no processo do ensino aprendizagem. O ensino deve se orientar pelo Projeto Pedagógico dos Cursos de graduação em administração (Bacharelado) da FEARP-USP, que tem por princípios o currículo por competência e integrado, com articulação da formação para o trabalho e educação crítico-reflexiva.

- ✓ Ser responsável por coordenação de disciplinas e/ou pela Coordenação de Área de conhecimento, nas quais estiver inserido.
- ✓ Supervisionar alunos dos Programas de Estímulo ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Graduação.
- ✓ Desenvolver o ensino de forma integrada com o contexto e a realidade das organizações, visando à efetiva aproximação e intercâmbio entre academia e serviços, em consonância com os Planos Acadêmicos do RAD e da FEARP.

2 Na Pós-Graduação

- ✓ Estar preferencialmente inserido em linha de pesquisa de Programa de Pós-Graduação de unidades externas à FEARP, em programas de mestrado profissional e/ou no Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (PPGAO) da FEARP.
- ✓ Estar credenciado e ministrar regularmente disciplinas como professor responsável, atendendo aos critérios definidos pelos programas de pós-graduação e/ou mestrado profissional.

3 Nas Atividades de Pesquisa

- ✓ Estar inserido e/ou liderar grupos de pesquisa de áreas de conhecimento do Departamento.
- ✓ Captar recursos para pesquisa, junto aos órgãos de fomento.
- ✓ Desenvolver pesquisas em linhas que sustentam as áreas de conhecimento do Departamento.
- ✓ Publicar trabalhos científicos sob a forma de artigo em periódicos nacionais e internacionais arbitradas e indexadas em bases de dados, cadastradas no QUALIS CAPES ou alinhadas com os Critérios de classificação de periódicos do quadriênio analisado. É desejável que a publicação esteja inserida na área

de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, disponibilizado no site da CAPES (<http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4649-administracao-ciencias-contabeis-e-turismo>), com classificação igual ou superior a B3.

- ✓ Divulgar trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais.
- ✓ Participar em grupos, núcleos ou redes de pesquisa como pesquisador.

4 Na Orientação de Trabalhos (Graduação e Pós-Graduação)

- ✓ Orientar aluno de iniciação científica (com ou sem bolsa) e/ou do Programa Unificado de Bolsas da USP.
- ✓ Orientar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de alunos da Graduação.
- ✓ Supervisionar alunos do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE) da USP.
- ✓ Orientar alunos de Mestrado com e/ou sem bolsa.
- ✓ Orientar alunos de Doutorado com e/ou sem bolsa.
- ✓ Orientar alunos de cursos e projetos de extensão, internos e externos à USP.

5 Nas Atividades de Extensão

- ✓ Participar de projetos de extensão articulados ao ensino e pesquisa e ao projeto acadêmico do Departamento.
- ✓ Ministrar e coordenar Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/outros.
- ✓ Captar recursos para empreendimentos e projetos de extensão.
- ✓ Participar de atividades de educação e/ou divulgação científica e/ou tecnológica.

-
- ✓ Participar em sociedades, grupos de cunho científico, tecnológico, cultural e profissional.
 - ✓ Contribuir com eventos científicos, técnico, tecnológicos e culturais (enquanto membro de comissão organizadora, palestrante, conferencista etc.).
 - ✓ Ser consultor “ad hoc” de revistas científicas nacionais e/ou internacionais.
 - ✓ Ser consultor “ad hoc” de agências de fomento e/ou Instituições de Administração e/ou Educação.
 - ✓ Participar como membro efetivo/suplente de Comissão Examinadora de exames de qualificação de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado e Comissão Julgadora de defesas de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado, internas ou externas à Universidade de São Paulo.
 - ✓ Participar como membro efetivo/suplente de Comissão Examinadora de exames de qualificação e/ou defesas de TCC de Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) internas ou externas à Universidade de São Paulo.

6 Nas Funções Universitárias de Gestão na USP

- ✓ Participar em Comissões como membro representante de categorias e/ou presidentes de colegiados.
- ✓ Participar como membro de grupo de trabalho designado por portarias e similares do RAD ou da Unidade.
- ✓ Participar em representações institucionais de órgãos públicos.
- ✓ Participar como membro dos Conselhos Centrais da USP.

II COMPETÊNCIAS DO ASSOCIADO 2

1 Na Graduação

- ✓ Ministrar disciplinas indicadas pelo Departamento, buscando estratégias que possibilitem a compreensão interdisciplinar do conteúdo ministrado, fundamentado no processo do ensino aprendizagem. O ensino deve se orientar pelo Projeto Pedagógico dos Cursos de graduação em administração (Bacharelado) da FEARP-USP, que tem por princípios o currículo por competência e integrado, com articulação da formação para o trabalho e educação crítico-reflexiva.
- ✓ Ser responsável pela Coordenação Área de conhecimento e/ou disciplinas nas quais estiver inserido.
- ✓ Supervisionar alunos dos Programas de Estímulo ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Graduação.
- ✓ Desenvolver o ensino de forma integrada com o contexto e a realidade das organizações, visando à efetiva aproximação e intercâmbio entre academia e serviços, em consonância com os Planos Acadêmicos do RAD e da FEARP.

2 Na Pós-Graduação

- ✓ Estar preferencialmente inserido em linha de pesquisa de Programa de Pós-Graduação de unidades externas à FEARP, em programas de mestrado profissional e/ou no Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (PPGAO) da FEARP.
- ✓ Estar credenciado e ministrar regularmente disciplinas como professor responsável, atendendo aos critérios definidos pelos programas de pós-graduação e/ou mestrado profissional.

3 Nas Atividades de Pesquisa

- ✓ Desenvolver pesquisas em linhas que sustentam as áreas de conhecimento do Departamento.
- ✓ Publicar trabalhos científicos sob a forma de artigo em periódicos nacionais e internacionais arbitradas e indexadas em bases de dados, cadastradas no QUALIS CAPES ou alinhadas com os Critérios de classificação de periódicos do quadriênio analisado. É desejável que a publicação esteja inserida na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, disponibilizado no site da CAPES (<http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4649-administracao-ciencias-contabeis-e-turismo>), com classificação igual ou superior a B2.
- ✓ Divulgar trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais.
- ✓ Participar em grupos, núcleos ou redes de pesquisa como líder/ coordenador.
- ✓ Participar de projeto de pesquisa com pesquisadores internacionais e/ou convênios com instituições nacionais e/ou internacionais.
- ✓ Ser responsável pelo estabelecimento de convênios com IES nacionais e internacionais, entidades governamentais e órgãos afins.
- ✓ Captar recursos de pesquisa dentro e/ou fora da USP.
- ✓ Supervisionar doutores do Programa de Pós-Doutorado da PRP (com e/ou sem bolsa).

4 Na Orientação de Trabalhos (Graduação e Pós-Graduação)

- ✓ Orientar aluno de iniciação científica (com ou sem bolsa) e/ou do Programa Unificado de Bolsas da USP.
- ✓ Orientar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de alunos da Graduação.
- ✓ Supervisionar alunos do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE) da USP.

- ✓ Orientar alunos de Mestrado com e/ou sem bolsa.
- ✓ Orientar alunos de Doutorado com e/ou sem bolsa.
- ✓ Orientar alunos de cursos e projetos de extensão, internos e externos à USP.

5 Nas Atividades de Extensão

- ✓ Participar de projetos de extensão articulados ao ensino e pesquisa e ao projeto acadêmico do Departamento.
- ✓ Ministrando e coordenando Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/outros.
- ✓ Captar recursos para empreendimentos e projetos de extensão.
- ✓ Participar de atividades de educação e/ou divulgação científica e/ou tecnológica.
- ✓ Participar em sociedades, grupos de cunho científico, tecnológico, cultural e profissional.
- ✓ Ser dirigente em sociedades, grupos de cunho científico, tecnológico, cultural e profissional.
- ✓ Contribuir com eventos científicos, técnico, tecnológicos e culturais (enquanto membro de comissão organizadora, palestrante, conferencista etc.).
- ✓ Ser consultor “ad hoc” de revistas científicas nacionais e/ou internacionais
- ✓ Ser consultor “ad hoc” de agências de fomento e/ou Instituições de Administração e/ou Educação.
- ✓ Ser editor, coeditor ou membro de corpo editorial de periódicos científicos (nacionais e/ou internacionais).
- ✓ Participar como membro efetivo/suplente de Comissão Examinadora de exames de qualificação de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado

e Comissão Julgadora de defesas de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado, internas ou externas à Universidade de São Paulo.

- ✓ Participar como membro efetivo/suplente de Comissão Examinadora de exames de qualificação e/ou defesas de TCC de Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) internas ou externas à Universidade de São Paulo.

6 Nas Funções Universitárias de Gestão na USP

- ✓ Participar como membro e/ou Presidente de colegiados.
- ✓ Participar em Comissões internas e externas da USP.
- ✓ Participar como membro de grupo de trabalho designado por portarias e similares do RAD ou da Unidade.
- ✓ Participar como membro de bancas examinadoras ou julgadoras de concursos ou seleção de ingresso na USP.
- ✓ Participar como membro de bancas examinadoras ou julgadoras de concursos ou seleção de ingresso fora da USP.
- ✓ Participar como membro dos Conselhos Centrais da USP.

II COMPETÊNCIAS DO ASSOCIADO 3

1 Na Graduação

- ✓ Ministrando disciplinas indicadas pelo Departamento, buscando estratégias que possibilitem a compreensão interdisciplinar do conteúdo ministrado, fundamentado no processo de ensino aprendizagem. O ensino deve se orientar pelo Projeto Pedagógico dos Cursos de graduação em administração (Bacharelado) da FEARP-USP, que tem por princípios o currículo por

competência e integrado, com articulação da formação para o trabalho e educação crítico-reflexiva.

- ✓ Ser responsável pela Coordenação de Área de conhecimento e/ou de disciplinas nas quais estiver inserido.
- ✓ Supervisionar alunos dos Programas de Estímulo ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Graduação.
- ✓ Desenvolver o ensino de forma integrada com o contexto e a realidade das organizações, visando à efetiva aproximação e intercâmbio entre academia e serviços, em consonância com os Planos Acadêmicos do RAD e da FEARP.

2 Na Pós-Graduação

- ✓ Estar preferencialmente inserido em linha de pesquisa de Programa de Pós-Graduação de unidades externas à FEARP, em programas de mestrado profissional e/ou no Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (PPGAO) da FEARP.
- ✓ Estar credenciado e ministrar regularmente disciplinas como professor responsável, atendendo aos critérios definidos pelos programas de pós-graduação e/ou mestrado profissional.

3 Nas Atividades de Pesquisa

- ✓ Desenvolver pesquisas em linhas que sustentam as áreas de conhecimento do Departamento.
- ✓ Publicar trabalhos científicos sob a forma de artigo em periódicos nacionais e internacionais arbitradas e indexadas em bases de dados, cadastradas no QUALIS CAPES ou alinhadas com os Critérios de classificação de periódicos do quadriênio analisado. É desejável que a publicação esteja inserida na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, disponibilizado no site da CAPES

(<http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4649-administracao-ciencias-contabeis-e-turismo>), com classificação igual ou superior a B1.

- ✓ Divulgar trabalhos científicos em eventos internacionais.
- ✓ Participar em grupos, núcleos ou redes de pesquisa como líder/ coordenador.
- ✓ Participar de projeto de pesquisa com pesquisadores internacionais e/ou convênios com instituições nacionais e/ou internacionais.
- ✓ Ser responsável pelo estabelecimento de convênios com IES nacionais e internacionais, entidades governamentais e órgãos afins.
- ✓ Captar recursos de pesquisa dentro e/ou fora da USP.
- ✓ Supervisionar doutores do Programa de Pós-Doutorado da PRP (com e/ou sem bolsa).
- ✓ Ser bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou de outros órgãos de fomento.

4 Na Orientação de Trabalhos (Graduação e Pós-Graduação)

- ✓ Orientar aluno de iniciação científica (com ou sem bolsa) e/ou do Programa Unificado de Bolsas da USP.
- ✓ Orientar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de alunos da Graduação.
- ✓ Supervisionar alunos do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE) da USP.
- ✓ Orientar alunos de Mestrado com e/ou sem bolsa.
- ✓ Orientar alunos de Doutorado com e/ou sem bolsa.
- ✓ Orientar alunos de cursos e projetos de extensão, internos e externos à USP.

5 Nas Atividades de Extensão

Departamento de Administração

- ✓ Participar de projetos de extensão articulados ao ensino e pesquisa e ao projeto acadêmico do Departamento.
- ✓ Ministrando e coordenar Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/outros.
- ✓ Captar recursos para empreendimentos e projetos de extensão.
- ✓ Participar de atividades de educação e/ou divulgação científica e/ou tecnológica.
- ✓ Participar em sociedades, grupos de cunho científico, tecnológico, cultural e profissional.
- ✓ Ser dirigente em sociedades, grupos de cunho científico, tecnológico, cultural e profissional.
- ✓ Contribuir com eventos científicos, técnico, tecnológicos e culturais (enquanto membro de comissão organizadora, palestrante, conferencista etc.).
- ✓ Ser consultor “ad hoc” de revistas científicas nacionais e/ou internacionais.
- ✓ Ser consultor “ad hoc” de agências de fomento e/ou Instituições de Administração e/ou Educação.
- ✓ Ser editor, coeditor ou membro de corpo editorial de periódicos científicos (nacionais e/ou internacionais).
- ✓ Participar como membro efetivo/suplente de Comissão Examinadora de exames de qualificação de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado e Comissão Julgadora de defesas de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado, internas ou externas à Universidade de São Paulo.
- ✓ Participar como membro efetivo/suplente de Comissão Examinadora de exames de qualificação e/ou defesas de TCC de Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) internas ou externas à Universidade de São Paulo.
- ✓ Atuar como dirigente ou assessor em órgãos governamentais (municipal,

estadual e federal).

6 Nas Funções Universitárias de Gestão na USP

- ✓ Participar como Chefe ou Vice-Chefe do Departamento.
- ✓ Participar como Diretor ou Vice-Diretor da Unidade.
- ✓ Participar como Dirigente dos órgãos centrais da USP.
- ✓ Participar como Presidentes ou Vice-Presidente de colegiados.
- ✓ Participar em Comissões internas e externas da USP.
- ✓ Participar como membro de grupo de trabalho designado por portarias e similares do RAD ou da Unidade.
- ✓ Participar como membro de bancas examinadoras ou julgadoras de concursos ou seleção de ingresso na USP.
- ✓ Participar como membro de bancas examinadoras ou julgadoras de concursos ou seleção de ingresso fora da USP.

**PERFIL DO DOCENTE TITULAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE
RIBEIRÃO PRETO – FEARP/USP**

O perfil desejado para o docente com o cargo de professor titular junto ao Departamento de Administração da FEARP/USP é aquele que demonstra a atuação efetiva do docente no ensino de graduação, pós-graduação, extensão, na política científica e/ ou em funções de gestão universitária, seja no âmbito do Departamento, da Unidade e das diferentes atividades da USP.

O perfil de liderança caracteriza o Professor Titular não apenas em suas atividades de gestão, mas também nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão à comunidade. Ele está qualificado para atuar em organizações governamentais, industriais, comerciais, de serviços ou do terceiro setor e capacitado para atuar com responsabilidade e compromisso nas atividades de ensino de graduação e pós-graduação, em atividades de pesquisa, orientação de trabalhos na graduação e pós-graduação, extensão à comunidade, bem como em funções de gestão da Universidade de São Paulo, em consonância com o Plano Acadêmico do Departamento de Administração (RAD) e com os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação em Administração da FEARP/USP.

Recomenda-se que ele tenha capacidade de realizar as referidas atividades de forma equilibrada, ou seja, as atividades de gestão acadêmicas, inerentes ao cargo de Professor Titular, deverão estar alinhadas ao seu pleno desenvolvimento técnico-científico, no ensino, na pesquisa e na extensão, adotando postura condizente com os valores da ética e da política do ensino público universitário almejado pela sociedade.

I COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR TITULAR

1 Na Graduação

- ✓ Ser professor responsável por disciplinas indicadas pelo Departamento, buscando estratégias que possibilitem a compreensão interdisciplinar do conteúdo ministrado, fundamentado no processo do ensino aprendizagem. O ensino deve se orientar pelo Projeto Pedagógico dos Cursos de graduação em administração (Bacharelado) da FEARP-USP, que tem por princípios o currículo por competência e integrado, com articulação da formação para o trabalho e educação crítico-reflexiva.
- ✓ Coordenar e participar de laboratórios didáticos.
- ✓ Ser responsável pela Coordenação de áreas das disciplinas nas quais estiver inserido.
- ✓ Desenvolver o ensino de forma integrada com o contexto e a realidade das organizações, visando à efetiva aproximação e intercâmbio entre academia e serviços, em consonância com os Planos Acadêmicos do RAD e da FEARP.

2 Na Pós-Graduação

- ✓ Estar credenciado no Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (PPGAO) ou em programas de pós-graduação externos à unidade, como responsável por disciplina e orientador.
- ✓ Propor e ministrar regularmente disciplinas como professor responsável contribuindo para o alcance das metas do Departamento para o ensino de pós-graduação.
- ✓ Ministrar disciplinas em outros idiomas como professor responsável e/ou colaborador, atendendo aos critérios definidos pelo PPGA/FEARP e/ou de programas externos à unidade.

3 Nas Atividades de Pesquisa

- ✓ Estar inserido e/ou liderar grupos de pesquisa de sua área em consonância com as metas do Departamento.
- ✓ Captar recursos para pesquisa junto aos órgãos de fomento, seja de caráter individual (ex.: Projeto regular FAPESP, Projeto Universal, CNPq) e de grupos de pesquisadores (Ex. Projeto temático FAPESP; coordenação ou pesquisador responsável por projetos de pesquisa etc.).
- ✓ Ser bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou de outros órgãos de fomento.
- ✓ Publicar trabalhos científicos sob a forma de artigos em revistas nacionais e internacionais arbitradas e indexadas em bases de dados, cadastradas no QUALIS CAPES ou alinhadas com os Critérios de classificação de periódicos do quadriênio analisado. É desejável que a publicação esteja inserida na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, disponibilizado no site da CAPES (<http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4649-administracao-ciencias-contabeis-e-turismo>), sendo preferencialmente com classificação A1 ou A2.
- ✓ Participar de convênios com instituições estrangeiras, para o desenvolvimento de pesquisas.
- ✓ Ter produção científica com parceria de pesquisadores internacionais (recomendado).
- ✓ Promover ações que contribuam para a internacionalização e para a produção científica da área.

4 Na Orientação de Trabalhos (Graduação e Pós-Graduação)

- ✓ Orientar alunos de Iniciação Científica e TCCs com e/ou sem bolsa.
- ✓ Supervisionar alunos do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE).

- ✓ Orientar alunos de Mestrado com e/ou sem bolsa.
- ✓ Orientar alunos de Doutorado com e/ou sem bolsa.
- ✓ Orientar Doutorando, modalidade Sanduíche.
- ✓ Supervisionar pesquisadores no Programa de Pós-Doutorado da Pró-Reitoria de Pesquisa da USP.

5 Nas Atividades de Extensão

- ✓ Participar de projetos de extensão articulados ao ensino, pesquisa e ao projeto acadêmico do Departamento.
- ✓ Coordenar e/ou ministrar Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/outros.
- ✓ Captar recursos para empreendimentos e projetos de extensão.
- ✓ Realizar atividade de educação, divulgação científica e tecnológica.
- ✓ Participar em sociedades, grupos de cunho científico, tecnológico, cultural e profissional.
- ✓ Contribuir com eventos científicos, técnico, tecnológicos e culturais (enquanto membro de comissão organizadora, palestrante, conferencista etc.).
- ✓ Participar como Consultor “ad hoc” de agências de fomento.
- ✓ Participar como Consultor “ad hoc” de periódicos nacionais e internacionais.
- ✓ Participar como membro de bancas examinadoras ou julgadoras de concursos ou seleção de ingresso na USP.
- ✓ Participar como membro de bancas examinadoras ou julgadoras de concursos ou seleção de ingresso fora da USP.
- ✓ Atuar como dirigente ou assessor em órgãos governamentais (municipal, estadual e federal).

6 Nas Funções Universitárias de Gestão na USP

- ✓ Participar em Comissões como membro representante de categorias e/ou Presidentes de colegiados/Chefias de Departamentos/Direção da Unidade/Conselhos Centrais/Reitor.
- ✓ Participar como membro de grupo de trabalho designado por portarias e similares do RAD/FAERP/USP.
- ✓ Participar como representante da Unidade em outras representações institucionais de órgãos públicos.
- ✓ Participar em Comissões internas e externas da USP.

II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O docente será avaliado quanto às competências desenvolvidas nas atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, orientação na graduação e pós-graduação, extensão e de gestão, de forma distinta. Considerando, de modo qualitativo, o maior destaque em alguma atividade em detrimento de outras.

A avaliação deverá estar de acordo com o Plano de Metas do RAD e pautado no conjunto de atividades desenvolvidas pelo docente, no período de avaliação. A atuação efetiva do docente deverá estar centrada no ensino de graduação, pós-graduação, extensão, na política científica e/ ou em funções-de gestão universitária, seja no âmbito do Departamento, da Unidade e das diferentes atividades da USP.